

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Esora, realizada em vinte e três de Novembro de mil novecentos e setenta e dois: _____

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Esora, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara estando presentes, além do seu Excmo. Sr. Presidente, Senhor Doutor António de Freitas Luacesenhas Leiria Duarte Gerald, os Secretários Senhores António Manuel Sulticeresz Jaciro, Luís Felix Leiris, Angelino Vizes Filão Figueiredo e Eugénio Luciano Elias de Moura Costa Pinto.

Presente também o Excmo. Sr. Vice-Presidente, Senhor Doutor José Luis Barata de Sousa Cabral.

Aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que os Secretários Senhores António Francisco Luacesenhas e D.ª Luísa Isabel da Silva Morgado Raphael de Moura Fernandes lhe participaram a sua impossibilidade de comparecerem à presente reunião, faltas estas que a Câmara

deliberou considerar como decidamen-
te justificadas.

Seguidamente foi aprovada a
acta da última reunião com dispensa
da sua leitura, por o respectivo texto
haver sido precisamente distribuído a
todos os membros presentes, de har-
monia com o disposto no artigo quarto
do Decreto-Lei número quarenta e cinco
mil trezentos e sessenta e dois, de vinte
e um de Setembro de mil novecentos e
sessenta e três, após o que a Câmara
se ocupou dos seguintes assuntos

Expediente: - Dos Decretos Municipais
dos, informando que na primeira fase
das obras de remodelação da rede
de abastecimento de água a Escrevação
se torna necessário constituir qualquer
conduta entre as Portas do Ramalho e
de Siz, pelo que podem desde já ser
desados a efeito os trabalhos de afixa-
ção das placas existentes nas
muralhas desta cidade

Licenças para Férias: - Foram presentes
os requerimentos de Joaquim José Azev-
ba, Clemente Ribeiro, Francisco Ferreira,
Paul António Carrão e Custódio António
Figueiras, todos servidores municipa-
is, pedindo lhes serem concedidas as
suas licenças para férias, a do pri-
meiro saída por doze dias e dos
restantes por vinte e quatro dias. Foram
deferidas.

Processo de "Alcázar - Valia": - Foi também
presente o requerimento de Emílio Leo

por Inguera, pedindo lhe seja per-
mitido pagar em prestações a taxa
de "mais-salia" a que está sujeito pe-
la edificação do terreno que possui
no Bairro de Frei Aleixo. Foi deferido.

**Promulgação de prazo para a
tomada de posse:** - Presente tam-
bem um requerimento do médico de-
legatário Doutor Luvo de Sousa Cam-
beas, nomeado por deliberação de
doze do mês findo, extintório mu-
nicipal do segundo partido, pelo
qual pede, ao abrigo do número
terceiro do artigo décimo terceiro do
Decreto-Lei número quarenta e nove
mil trezentos e noventa e sete, de
vinte e quatro de dezembro de mil
novecentos e sessenta e nove, que
lhe seja prorrogado por sessenta
dias o prazo de que dispõe para
tomar posse do respectivo cargo.

A Câmara, tendo em vista o
preestabelecido na citada disposição le-
gal e verificando que a falta de
apresentação dos documentos ne-
cessários para que ao requerente
seja conferida posse, não pode ser
atribuída ao requerente, deliberou,
por unanimidade, deferir o pedido.

**Divisão em regime de propriedade
horizontal:** - Igualmente foi pre-
sente o requerimento de Antonio Leo-
pes Cardoso Candeias e Maria Lau-
ra Cardoso Candeias, pedindo que
mediante prisa extinta lhe seja

declarado se o prédio número quarenta e um da Rua do Calário e número um da Travessa do Labuqueiro, desta cidade, que lhes pertence, e de não susceptível de ser dividido em parcelas ou frações autónomas, independentes, suficientemente distintas entre si para serem a pertencer a proprietários também distintos.

Sendo em vista as conclusões do respectivo auto de inscrição a que foi sujeito, a Câmara, por unanimidade, deliberou declarar que o referido prédio se compõe das seguintes parcelas ou frações:

Primeira Parcela: - Constituída pelo ris-do-chão do edifício, com entrada pelo número quarenta e um da Rua do Calário, e que se compõe de corredor, duas salas, cozinha, quarto de banho e dois quartos um deles interior. A superfície ocupada é de oitenta e seis metros e cinquenta e oito decímetros quadrados.

Segunda Parcela: - Constituída pelo primeiro andar do mesmo prédio, com entrada pelo número um da Travessa do Labuqueiro, com escada de acesso, e que se compõe de corredor, cozinha, sala de jantar, sala, um quarto e quarto de banho. Tem também uma escada de acesso ao sótão onde existe arrecadação e pequeno terraço na cobertura. A área coberta é de oitenta e seis metros e cinquenta e oito decímetros quadrados.

Estas parcelas ou frações pertencem

têm a sua suda a proprietários di-
versos em regime de propriedade
horizontal, nos termos do Decreto-Lei
número quarenta mil trezentos e trinta
e três, de catorze de Outubro de mil
novecentos e noventa e cinco.

**Notificação para a execução de
obras de beneficiação num prédio:**

- Do mesmo modo foi presente e de-
cididamente apreciado o auto de sisto-
ria a que se procedeu nos termos e
para os efeitos do número dezito
do artigo quinquagésimo primeiro do
Código Administrativo, ao rés-do-chão
do prédio número cento e dezasseis
da Avenida de D. Ana Leonor de Sa-
nta, propriedade do Senhor José Lu-
cia dos Santos, a face do qual se
verifica que o referido rés-do-chão
carece de obras de rectificação das
suas condições de salubridade, pelo
que a Câmara, homologando para
os devidos efeitos, as conclusões do
mesmo auto, deliberou, por unani-
midade, intimar o referido proprie-
tário para no prazo de noventa
dias, contados da intimação, man-
dar proceder às obras de benefi-
ciação gubertaria de que o mesmo
prédio carece, sob pena de lhe se-
rem impostas as coações conuinadas
nos respectivos regulamentos.

Construção Planetários: - O Senhor
Presidente deu conhecimento à Câmara
que pela fiscalização Municipal, foi de-

zificado que frei João Burelas, casado, residente na Quinta do Barreiro, procedia à construção de um prédio urbano, que se compõe de um rés-do-chão, no recanço da Torre de S. João, da freguesia da S.ª, deste concelho, sem que para tanto estivesse munido da competente licença municipal, motivo por que se ordenou o embargo dos respectivos trabalhos, presidência esta que agora submittia à homologação da Câmara.

Depois de apreciado devidamente o respectivo processo, que para tanto lhe foi presente, a Câmara, deliberou, por unanimidade ratificar para os devidos e legais efeitos o despacho que ordenou o embargo.

Logo foi deliberado notificar o embargado da matéria da presente deliberação para os efeitos de disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Construção de uma estufa no jardim Público: - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, encontrando-se elaborado o projecto de construção de uma estufa no jardim público desta cidade, obra esta incluída no plano de melhoramentos do qual em curso, procurou obter proposta de preço para a execução da sua primeira fase, para o que foram ouvidos vários construtores locais, mas apenas Manuel João Quinto se propôs realizar os trabalhos em causa nas condi-

cão do respectivo caderno de encargos pela importância de quarenta e nove mil e quinhentos réis.

Porque a Repartição Técnica considera aceitável este preço propõe o Senhor Presidente e a Câmara aprova que se fizesse a adjudicação dos trabalhos em causa a este construtor.

Construção da casa das sementes:-

Também pelo Senhor Presidente foi comunicado que igualmente se encontra concluído o projecto da construção da "Casa das Sementes", complemento da "Estufa", que se propõe construir no jardim Público desta cidade, obra que se encontra incluída no plano de melhoramentos do ano em curso, motivo porque pediu vários construtores desta cidade para apresentação das respectivas propostas para a execução dos trabalhos que constituem a primeira fase desta obra. Dos construtores ouvidos apenas Manuel João Garrito, apresentou proposta segundo a qual se propõe levar a efeito os trabalhos que constituem esta fase pela importância de quarenta e nove mil réis.

Porque este preço é pela Repartição Técnica Municipal considerada aceitável, propõe o Senhor Presidente que se fizesse a adjudicação.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Abate de reses para consumo público:

O Senhor Presidente disse que por falta de capacidade de laboração do matadouro municipal, sem esta Câmara consentindo que nos meios rurais do nosso concelho, a occisão das reses para consumo público se faça em "casas de abate".

Sucedo, porém, que os talhantes de Santo Antonio, Barraca de Pau, Quintas, Casavias e Degebe, vieram solicitar que as reses destinadas aos seus estabelecimentos sejam abatidas no matadouro municipal, dadas as dificuldades com que lutam para conseguirem pessoal para o abate e preparação daquelas reses.

Atendendo a que esta pretensão sem de encontro a um projecto de há muito acalentado para a concentração no matadouro do abate de todas as reses para consumo público do concelho em geral, propôs o Senhor Presidente que tal pretensão seja deferida, com começo de execução a partir de um de Dezembro próximo.

Todavia - continuou o Senhor Presidente - há que ter em conta o preço de distribuição das reses, depois de preparadas, preço esse que se entende para além da periferia desta cidade, chegando mesmo, em alguns casos, a fazerem-se esquecer da ordem dos sete mil réis, motivo por que, para estes casos não s' de manter as taxas de transporte

de carnes estabelecidas para esta cidade. Porque assim, propôs também o Senhor Presidente que para os casos convenientemente indicados e só para eles se fixe em quarenta centavos por kilograma, a taxa de transporte de carnes.

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade.

Super-Mercado da Zona de Urbanização número um:- O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Por deliberação de dezasseis do mês em curso, resolveu esta Câmara autorizar, mediante condições a firma "Imóvel Eborense, Limitada", com sede nesta cidade, a construir mais dois andares sobre o actual edificio, que lhe pertence, situado na Avenida de Dona Leonor Fernandes e onde se encontra instalado o seu super-mercado, com a faculdade de, contrariamente ao estabelecido nas condições de venda que precederam à alienação do lote onde o mesmo prédio se encontra implantado, esses andares serem destinados a habitação.

Sucede, porém, que a firma interessada apenas seio pedir informação sobre a viabilidade que têm de construir no seu actual referido prédio mais dois andares e não a construção desses mesmos andares.

De que assim propouho:

Primeiro - Que se recogue a deliberação que sobre este assunto e sobre a mesma epigrafe, foi tomada na reunião camarária de dezasseis do mês em curso;

Segundo - Que em face dos pareceres emitidos pelos competentes serviços que sobre o assunto foram ouvidos, se informe a firma requerente que a sua pretensão tem, em principio, estabilidade, desde que:

a) - Os andares que pretende construir sejam destinados apenas e só a comércio, tal como expressamente estabelecem as "Condições de Venda" que prescrevem a alienação do respectivo lote;

b) - O segundo andar a construir fica sujeito ao pagamento de uma taxa, paga, a título de indemnização, à razão de cento e noventa e oito escudos por metro quadrado de área ocupada;

Terceiro - Na hipótese da interessada pretender construir apenas o primeiro andar, não será devida a taxa prevista pela alínea b) do número anterior.

Posta a votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Dominho do lugar do Senhor Dos aflitos à estrada Municipal quinhentos e vinte e sete. - O Vereador Senhor Gutierrez

Caciro, propõe, sendo aprovado por unanimidade, que em virtude da Repartição Técnica não dispor da competente planta topográfica nem sequer de funcionários

que a forma elaborar, para ser fornecida aos Serviços de Fomento da Junta Distrital de Évora para poder ela proceder ao estudo e projecto do caminho municipal unif. e bitumada e um traço, um entre o lugar do Senhor dos Aflições e a estrada municipal quinhentos e vinte e sete, conforme fora encaminhada, se contratã um técnico da especialidade para elaborar tal projecto.

Estátua de Garcia de Resende

O vereador Senhor Felix Nunes disse que depois de vários estudos e sugestões apresentadas pela Comissão Municipal de Arte e Arqueologia para a localização da estátua a Garcia de Resende, oficiou a mesma Comissão em ato de laudo lúcido, à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a saber em que posição se encontrava o problema da construção da referida estátua.

Como até hoje nenhuma resposta recebera daquela Direcção-Geral, perguntou ao Senhor Presidente se sobre o assunto tinha alguma informação a prestar-lhe. Respondeu-lhe o Senhor Presidente que nada pode acrescentar, porquanto não recebeu na Direcção-Geral dos Monumentos Nacionais nem de qualquer outra repartição

Qualquer informação sobre a matéria em causa, mas que iria insistir por uma resposta ao ofício da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia.

Estátua ao Parqueal-Rei: - O mesmo Vereador pediu que o Senhor Presidente o informasse o que se lhe oferecia sobre a construção de uma estátua ao Parqueal-Rei, monumento este que esteve nos planos de realização de uma anterior Câmara.

Respondeu-lhe o Senhor Presidente que o problema da construção desta estátua é praticamente o mesmo que se levanta quanto ao da Estátua a Garcia de Resende, isto é a dificuldade de se conseguir local apropriado e aceite pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Como se sabe, para este monumento chegar a elaborar-se o competente projecto findo-se o Largo fronteiro à Igreja do Espírito Santo para a sua localização.

No entanto a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais que fez vir a esta cidade um seu técnico para escolher o local mais conveniente para a sua localização, não concordou com nenhum dos locais propostos, e desde então não mais se ocupou do assunto, pelo menos que seja do conhecimento da Câmara.

Claro que ainda -continua o Senhor Presidente - o local ideal seria o do re-

enitô que precede a entrada do licen-
desde que come a reconstrução da esca-
daria que o ligasse à Igreja do
Espírito Santo, o mesmo fosse integrado
do via via pública, como fora em
tempo sugerido, pelo que se a
Câmara assim o entenderse e tam-
bein perfilhasse tal sugestão, se fo-
desse diligencias junto da Direcção-
-Geral dos Edifícios e Monumentos
Nacionais no sentido de se proceder
à reconstrução da dita escadaria,
proposta esta que a Câmara deli-
berou aceitar e aprovar.

Iluminações Obatalicas: - O Senhor
Presidente deu conhecimento à Câm-
ra que ontem se deslocou a esta ci-
dade um representante da casa "Sou-
zô Filho, Limitada", do Porto, para
tratar do problema da iluminação
de alguns locais desta cidade por
ocasião das festas natalícias.

Acitou-se a proposta apre-
sentada por esta firma por as or-
camentações que se propõe montar
aluciasas ao natal, serem as que
melhor se integram no ambiente
desta cidade.

Por outro lado resolveu-se,
sem aumento de despesa, substituir
a do Trepo da Rua Miguel Bombarda
entre a Rua da República e o Largo
Alvaro Velho pela Rua Sampa Pinto, por
mais importante, sob o aspecto comer-
cial, do que aquela.

Os respectivos trabalhos deverão iniciar-se dentro em breve e as iluminações deverão ficar funcionais a partir de vinte e dois de Dezembro até seis de Janeiro, próximo.

A Câmara, e particularmente, o vereador Senhor Felix Lemos, congratulou-se com a decisão tomada pelo Senhor Presidente, fazendo votos que tal iluminação resulte a todos satisfaca.

Porque se fazem essas iluminações - continua o mesmo vereador - há que resolver o problema do trânsito dentro desta cidade, particularmente durante o período em que funcionam essas iluminações, o que, ao mesmo tempo permitiria fazer se colher alguma experiência com vista a uma futura actualização e revisão do Regulamento de Trânsito.

Durante esse período o trânsito, mesmo o dos transportes colectivos urbanos, seria desviado dos arruamentos onde se montarão as instalações eléctricas, particularmente da Rua João de Deus, desviando-se para outras artérias, enquanto que o abastecimento dos estabelecimentos comerciais, abrangidos pelas mesmas instalações, far-se-ia até às dez horas da manhã.

O Senhor Presidente que vosamente interessado, disse serem inteiramente procedentes os aliteros e sugestões do vereador Senhor Lemos, porquanto se o trânsito em dias normais é, por vezes, difícil na nossa

cidade, essas dificuldades aumentarão quer pela montagem dessas instalações, quer pelo afluxo de pessoas, aliás, já naturalmente habitual na quadra do fatal.

Porque assim - determinou o Senhor Residente - irei dar as instruções aos Serviços Municipalizados e à Polícia de Segurança Pública, para desde já estudarem a forma como o desvio desse trânsito se deve fazer.

Zona Industrial: - O Secador de Lavoura Angelino Siqueira, chamou a atenção da Câmara para a forma como foi feita a pavimentação de um dos arruamentos da Zona Industrial que por ter pouco declive e não dispor dum número de sarjetas suficiente, dá ocasião a que, na época chuvosa, as águas fiquem ali represadas, não permitindo o trânsito de peões e dificultando o trânsito de veículos, com manifesto prejuízo para aqueles que ali têm os seus estabelecimentos, motivo por que pediu para o caso as providências necessárias.

Respondeu-lhe o Senhor Residente dizendo que irei dar as instruções à Repartição Técnica para que proceda urgentemente aos necessários trabalhos para que proceda, digo para rectificação das deficiências apontadas.

Grupo Desportivo dos empregados da
Câmara Municipal. Por proposta
do Senhor Presidente foi deliberado, por
unanimidade, conceder ao Grupo Des-
portivo dos Empregados da Câmara
Municipal de Esora, um subsídio de
sessenta e dez contos para auxílio
da obra assistencial que se realizam
do particularmente com a manutenção
da sua cantina.

Quadro do Pessoal auxiliar - Provisões
de lugares: - Ainda pelo Senhor Presi-
dente foi dito que o Conselho Municip-
al, na sua última reunião, aprovou
a deliberação camarária de uso do
corrente, segundo a qual foi resolu-
to criar alguns lugares dentro do quadro
do pessoal auxiliar, especializado e
operário, dar usos designações a
outros ou, ainda, fixar novos sala-
rios para alguns.

Estando assim, a Câmara apta
a fazer os necessários provisões, pro-
põe - continua o Senhor Presidente:

Primeiro - Que para os lugares
agora criados, de "Encarregado do Par-
que de Viaturas Autónomas", dos Serviços
de Obras; "Motorista de primeira classe"
"Ajudante de Encarregado de Limpeza" e
"Capataz", dos Serviços de Higiene e
Limpeza; "Vigilante", dos Preços Muni-
cipais e "Vigilante", do Campo de Aia-
da, sejam nomeados por Maria Esca-
das Moura, Francisco Batista Cabeça,
Julião dos Santos Martins, Luis Paquim

dos lantos, Arnaldo António Pereira e Romeu Nestor Pereira, respectivamente;

Segundo - Que o actual "Eucareregado das Prémias" passe a designar-se "Eucaregado dos Parques Desportivos e Recreativos" com o vencimento mensal de dois mil e noventa e cinco escudos;

Terceiro - Que todos os actuais motoristas pertencentes ao quadro do pessoal auxiliar, especializado e operário sejam promovidos à primeira classe, com o vencimento mensal de dois mil e noventa e cinco escudos;

Quarto - Que sejam promovidos a sacerdotes de primeira classe os sacerdotes Alberto Ribeiro, Arnaldo José Seedição, António Manuel Ludovico, João Batista, Manuel Francisco Ribeiro, Joaquim Augusto Cascais e Francisco Ramalho;

Quinto - Que o "Eucaregado dos Serviços de Limpeza" passe a ser remunerado com o vencimento mensal de dois mil e noventa e cinco escudos;

Sexto - Que estas nomeações, nos designações e promoções e respectivos vencimentos conveni a ter efeito a partir de um de Janeiro de mil e noventa e cinco.

Posta a votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade

Não obstante, o Chefe da Secretaria da Câmara informou que certamente, todos ou a maior parte dos apresentações abrangidos por esta deliberação, não têm as habilitações literárias legalmente exigidas para os promoventes dos respectivos cargos, pelo que não podem ser promovidos ou promovidos.

A título exemplificativo, indicar-se-á que para os lugares remunerados com vencimentos iguais ou superiores a dois mil e quinhentos réis ou nomeados deverão possuir as habilitações literárias do segundo ciclo liceal ou equivalente, por força do disposto no artigo vigésimo quinto do Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e dez, de vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e sessenta e nove, habilitações que nenhum dos nomeados possui.

Todavia, a Câmara deliberou também por unanimidade, manter a deliberação tomada.

Cumprimentos de despedida: - Por fim, disse o Senhor Presidente que esta a última reunião camarária a que presidia e por isso aproveitava esta oportunidade para apresentar aos Senhores Vereadores os seus cumprimentos de despedida e ao mesmo tempo os seus agradecimentos pela colaboração que lhe deram desde o princípio do corrente ano, sem a qual não lhe teria sido possível desempenhar-se cabalmente do seu cargo.

Para além dessa colaboração, agradece igualmente o dinamismo e o espírito de sacrifício com que se destacaram as resoluções dos problemas municipais, particularmente daquelas que afectaram directamente os seus felouros.

Iguais agradecimentos quer aqui deixar bem expressos aos órgãos de administração dos Tesi. dos Municípios e da Federação dos Municípios dos Distritos de Évora e Beja, bem como ao funcionário lisino; a todas as autoridades e serviços oficiais ou officiosos e até a umido particular, pela valiosa colaboração que igualmente lhe dispensaram.

Por fim, dirige os seus agradecimentos à imprensa local mas de um modo muito especial ao redactor do Noticiário de Évora, Senhor Hermes aqui presente, que com toda a regularidade, salvo um período curto em que esteve doente, fez com a maior isenção e verdade de os relatos das reuniões, tanto desta Câmara como do Conselho Municipal. Na pessoa do Senhor Hermes, agradece a colaboração da imprensa, através dos seus artigos, das suas sugestões e até das suas oportunas e acertadas críticas que, se nem sempre foram acedidas e tomadas em devida consideração

isso não se deve ao facto de não serem inteiramente pertinentes e oportunas, e de real interesse, mas sim e tão só, porque dificuldades várias, incluídas de ordem burocrática, a tanto se opuseram.

A todos, pois, os melhores agradecimentos.

A partir de agora continuo o papel de Presidente - para a ser um simples municipal. Mas as razões que me levaram a aceitar a presidência desta Câmara, persistirão em mim e isso tanto basta para que os meus préstimos e os meus serviços estejam sempre ao incondicional dispor deste Município.

Deixo desta casa os melhores cumprimentos e inúmeras provas de estima que jamais esquecerei, bem como a consciência tranquila do dever cumprido.

Fez-se muito, fez-se pouco?

Vim para esta Câmara com instruções precisas para dotar esta cidade a todo o custo, das infraestruturas necessárias ao seu desenvolvimento industrial. Certo que esse objectivo foi atingido.

Simultaneamente de outras infraestruturas, não menos importantes, como seja as de carácter sanitário.

Para além destes problemas que ficaram resolvidos ou em dias de resolução, deixam-se as finanças municipais devidamente equilibradas e até com um substancial saldo que pelo seu volume,

pode ser objecto de crítica.

Penso e' que não fideose deixado
apressado o Plano Director da nossa
cidade sem o qual não e' possível
incrementar-se o seu desenvolvimento.

Terminou por formular votos
por que todos os problemas e as-
pirações municipais se sejam rea-
lizadas o mais brevemente possí-
vel, particularmente a da restaura-
ção da sua misericórdia.

A Câmara Municipal, aos
vossos presidente e vice-presidente,
deseja as maiores felicidades no
desempenho dos seus cargos.

Por sua vez o Senhor Vice-
Presidente, proferiu as seguintes
palavras:

"Como está e' a última reunião
a que assisto, não quero deixar de
testemunhar aqui o meu agradeci-
mento pela salubre colaboração que
recibi não só da actual gerência
mas também da precedente.

A todos deseja as maiores fe-
licidades no desempenho dos seus
cargos.

Continuo a ser municipalista des-
ta cidade por seu progresso e
interesse, e como tal, inútil e' afir-
mar, que podem contar sempre
com a minha mais completa cola-
boração.

Todos os Senhores Vereadores
presentes, cada um de por si, age

deixaram as palavras que tanto o Senhor Presidente como o Senhor Vice-Presidente lhes dirigiram, todos lamentando terem deixado de presidir aos destinos da nossa cidade e seu concelho.

O Secretador Senhor Gutierrez Casizo, que vai assumir as funções de Vice-Presidente, agradeceu ainda os votos de felicidades que pelo Senhor Presidente lhe foram formulados para o desempenho do seu novo cargo, o qual aceita não sem sacrifício, dado que tem uma vida muito ocupada mercê da sua vida profissional. No entanto, está certo que a Câmara e todo o funcionalismo lhe continuarão a prestar a sua colaboração o que será facilitar a sua missão.

Por sua vez o Secretador Senhor Felix Luján, para além de agradecer as palavras que os Senhores Presidente e Vice-Presidente lhes dirigiram, agradecimento que por seu turno atribuiu, pôs em destaque a liberdade que o Senhor Presidente deu a toda a Execução para livremente expor e submeter à consideração da Câmara todos os assuntos que entendesse por bem debater em reunião pública.

Agradeceu ainda as facilidades que lhe concedeu para o desempenho do seu cargo de Secretador e terminou por oferecer ao Senhor Presidente e Vice-Presidente os seus cumprimentos sempre que deles necessitarem.

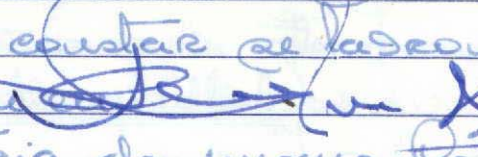
Também os Senhores Sócios
Sr. Angelino Figueiredo e Engenheiro
Costa Brito, cada um de seu lado, a-
gradeceram ao Senhor Presidente e
ao Senhor Vice-Presidente as atenções
que deles receberam, felicitando-os
pela proficiência demonstrada no
exercício dos seus diversos cargos.

Balanças: - Saldo verificado no
dia de hoje: Caixa - oito milhões
novecentos e vinte e um mil quinhentos
e quarenta e oito réis; Debitos:
- quinhentos e trinta e sete mil tre-
zentos e sessenta e quatro réis.

Pagamentos: - Autorizados os paga-
mentos compreendidos nas autoriza-
ções número três mil quinhentos e
oitenta e um e número três mil
quinhentos e cinquenta e um no to-
tal de oitocentos e oitenta e um
mil quatrocentos e trinta e um
réis e sessenta e quatro réis da
Caixa e os compreendidos nas
autorizações número duzentos e ce-
renta e sete e número duzentos e
oitenta e três no total de trinta e
um mil e seiscentos e setenta e
quatro réis, considerando-se
aprovada em minuta a parte da
meta que lhes respecta da presente
reunião. Saldo os pagamentos
compreendidos nas autorizações nú-
mero três mil quinhentos e oitenta
e um e número três mil quinhentos e oitenta
e três no total de sete e um mil

reunião e desgaste pseudo da Câmara.

Aprovação em Moimboa: - A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em sessão pública, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas nesta reunião sob os epígrafes: "Construção clandestina" e "Construção de uma escola no jardim público".

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião do que para constar se lavrou a presente acta que ~~está~~  Chefe da Secretaria da mesma Câmara ~~a~~ redigi e subscrevi.

